

PROCESSO nº 01351.000069/2016-91

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2016

O presente Apostilamento tem por objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato Originário nº 03/2016, referente à prestação de serviços continuados de apoio administrativo para o Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste - CRCN-NE, para a função de motorista, conforme prevê a Cláusula Sexta do referido Contrato, com base na Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no MTE sob o nº PE000774/2017.

CONTRATANTE: CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE – CRCN-NE

CONTRATADA: SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.

1. DO AMPARO LEGAL:

O presente Apostilamento tem amparo no Parágrafo 4º do Artigo 40 da IN MPOG Nº 3 de 15/10/2009.

2. DA VINCULAÇÃO:

O presente apostilamento vincula-se ao previsto na Cláusula Sexta do Originário nº 03/2016, firmado em 05 de dezembro de 2016.

3. DO PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS:

O Contrato devidamente repactuação passa a ter o preço mensal dos serviços de R\$ 41.996,61 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos). O novo preço mensal repactuação passará a ser cobrado a partir de 05/12/2017.

4. DOS VALORES DEVIDOS:

Em virtude do caráter retroativo da repactuação é devido à Contratada o valor de R\$ 2.380,32 (dois mil, trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), correspondentes aos serviços prestados nos meses de junho a novembro de 2017.

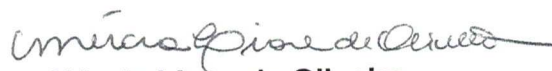
5. DA VIGÊNCIA:

O reajuste ora concedido, incide a partir da assinatura do presente apostilamento até o término da vigência do contrato.

6. DOS EFEITOS FINANCEIROS:

A partir de 01 de Junho de 2017 até o término do contrato.

Recife, 04 de dezembro de 2017.

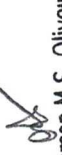


Mércia Liane de Oliveira

Diretora do CRCN-NE

Quadro demonstrativo - valores incidentes sobre a Repactuação do contrato de Apoio Administrativo do CRCN/NE - Soll - Função: Motorista

Descrição do Posto de trabalho	Nº de postos	Preço Unitário - Contrato Original	Valor Mensal - Contrato Original	Preço Unitário - 1ª repactuação	Valor Mensal - 1ª Repactuação	Diferença Mensal devida	Nº de meses devidos	Valor total devido
Recepcionista	1							R\$ 0,00
Motorista	1	R\$ 5.764,25	R\$ 5.764,25	R\$ 6.160,97	R\$ 6.160,97	R\$ 396,72	6	R\$ 2.380,32
Auxiliar de Suprimentos	5							R\$ 0,00
Auxiliar de Contabilidade	2							R\$ 0,00
		Totais	R\$ 5.764,25		R\$ 6.160,97	R\$ 396,72		R\$ 2.380,32
						Diferença Mensal a ser paga	Nº de meses a vencer	Valor total a vencer
						R\$ 396,72	6	R\$ 2.380,32
						VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO		R\$ 4.760,64


 Diego Remerson M.S. Oliveira
 Assistente em C&T
 SIAPE 1828868

